



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** para realização de prova prática para todos os candidatos inscritos no PSS n.º 001/2024 para os cargos de **PEDREIRO** e **SERVENTE DE PEDREIRO**.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e,

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do PSS n.º 001/2024 de contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal - PR,

CONSIDERANDO disposição do Edital n.º 001/2024 de contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal - PR,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 54/2024 que nomeia a Comissão Especializada responsável pela coordenação e realização da Prova Prática a ser aplicada para os cargos de Pedreiro e Servente de Pedreiro, conforme disposto no Edital PSS n.º 001/2024 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

RESOLVEM:



1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados inscritos no PSS n.º 001/2024 para os cargos de **PEDREIRO** e **SERVENTE DE PEDREIRO** para realização da **PROVA PRÁTICA**, conforme cronograma:

CARGO: PEDREIRO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Pedreiro	Fernando Martins Inacio	00796	16/03/2024	08h00 às 08h20
Pedreiro	Paulo Henrique Belchior Gomes	00964	16/03/2024	08h00 às 08h20
Pedreiro	Levi Márcio De Almeida Junior	00461	16/03/2024	08h20 às 08h40
Pedreiro	Juarez Raimundo Dos Santos	01118	16/03/2024	08h20 às 08h40
Pedreiro	Valdenir Da Silva	00528	16/03/2024	08h40 às 09h00
Pedreiro	Cristiano Rodrigues Borges	00882	16/03/2024	08h40 às 09h00
Pedreiro	Daniel Fernando Da Silva	00950	16/03/2024	09h00 às 09h20
Pedreiro	Daniel Franco De Oliveira	00695	16/03/2024	09h00 às 09h20
Pedreiro	Claudio De Moais	00859	16/03/2024	09h20 às 09h40
Pedreiro	Flávio Antônio Da Silva	00985	16/03/2024	09h20 às 09h40
Pedreiro	Anderson Fernandes Alves	01279	16/03/2024	09h40 às 10h00
Pedreiro	Nilton Alberto Pereira	01245	16/03/2024	09h40 às 10h00
Pedreiro	Altamir Francisco Roberto	00306	16/03/2024	10h00 às 10h20
Pedreiro	Pedro Izaías	00379	16/03/2024	10h00 às 10h20
Pedreiro	Odair Braz Martins	01193	16/03/2024	10h20 às 10h40
Pedreiro	Luciano César Lopes	00406	16/03/2024	10h20 às 10h40
Pedreiro	Jose Maria Lopes	00983	16/03/2024	10h40 às 11h00
Pedreiro	Pedro Renildo Otavio	01166	16/03/2024	10h40 às 11h00
Pedreiro	João Batista Alves	01112	16/03/2024	11h00 às 11h20
Pedreiro	Amauri Américo Otávio	01145	16/03/2024	11h00 às 11h20
Pedreiro	Fernandes Da Costa	00402	16/03/2024	11h20 às 11h40
Pedreiro	Abel Venâncio De Almeida	00967	16/03/2024	11h20 às 11h40
Pedreiro	Aguinaldo Antônio Pereira	00746	16/03/2024	11h40 às 12h00
Pedreiro	Adilson Moda	00765	16/03/2024	11h40 às 12h00
Pedreiro	Sergio Augusto Mariano	00922	16/03/2024	12h00 às 12h20
Pedreiro	Rafael Alves Sibim	01280	16/03/2024	12h00 às 12h20
Pedreiro	Fabício Gonçalves	00556	16/03/2024	12h20 às 12h40
Pedreiro	Everson Alves De Carvalho	00720	16/03/2024	12h20 às 12h40
Pedreiro	Fernando Amelio Ferreira	00916	16/03/2024	12h40 às 13h00
Pedreiro	Jesusmar José Dirceu Cardoso	00735	16/03/2024	12h40 às 13h00



Pedreiro	Clóvis Aparecido De Lima	01078	16/03/2024	12h40 às 13h00
----------	--------------------------	-------	------------	----------------

SERVENTE DE PEDREIRO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Servente de Pedreiro	Luiz Fernando Ferreira	01072	16/03/2024	08h00 às 08h20
Servente de Pedreiro	Adalberto Junior Aparecido De Almeida	00353	16/03/2024	08h00 às 08h20
Servente de Pedreiro	Ricardo Alexandre De Andrade Pereira	00426	16/03/2024	08h20 às 08h40
Servente de Pedreiro	Gabriel Custódio Fabrício De Andrade	00997	16/03/2024	08h20 às 08h40
Servente de Pedreiro	Antonio Edio Leme Cavalheiro	01010	16/03/2024	08h40 às 09h00
Servente de Pedreiro	Bruno De Moraes Leandro	00851	16/03/2024	08h40 às 09h00
Servente de Pedreiro	Vinicius França Martins	00870	16/03/2024	09h00 às 09h20
Servente de Pedreiro	Valdeci Elias Denis Junior	01159	16/03/2024	09h00 às 09h20
Servente de Pedreiro	Matheus Henrique De Souza	00411	16/03/2024	09h20 às 09h40
Servente de Pedreiro	Lucas Eduardo Bezerra	00814	16/03/2024	09h20 às 09h40
Servente de Pedreiro	Kauan Henrique Luiz Correa	01061	16/03/2024	09h40 às 10h00
Servente de Pedreiro	Santiago De Almeida Diniz	00425	16/03/2024	09h40 às 10h00
Servente de Pedreiro	Maycon Deivid Correa	00444	16/03/2024	10h00 às 10h20
Servente de Pedreiro	Alessandro Silvino Dos Reis	00683	16/03/2024	10h00 às 10h20
Servente de Pedreiro	Alfredo Junio De Azevedo	00643	16/03/2024	10h20 às 10h40
Servente de Pedreiro	Gelton Luan Silvestre	01068	16/03/2024	10h20 às 10h40
Servente de Pedreiro	Jackson Willian Teixeira	00354	16/03/2024	10h40 às 11h00
Servente de Pedreiro	Matheus Vitor Moreira Gonçalves	00451	16/03/2024	10h40 às 11h00
Servente de Pedreiro	Vitor Gabriel De Oliveira Lorenzetti	00895	16/03/2024	11h00 às 11h20
Servente de Pedreiro	Kennedy Rafael Silva Santos	00819	16/03/2024	11h00 às 11h20
Servente de Pedreiro	José Isaias De Melo Costa	00958	16/03/2024	11h20 às 11h40



Servente de Pedreiro	Fábio Júnior Batista Alves Filho	00471	16/03/2024	11h20 às 11h40
Servente de Pedreiro	Marcos Mariano Guilherme	00286	16/03/2024	11h40 às 12h00
Servente de Pedreiro	Marcos Antônio Leite	00733	16/03/2024	11h40 às 12h00
Servente de Pedreiro	Ederson Barreto Da Silva	00645	16/03/2024	12h00 às 12h20
Servente de Pedreiro	Adriano Silvino De Oliveira	00537	16/03/2024	12h00 às 12h20
Servente de Pedreiro	Rivaldo Igor Barrozo	00473	16/03/2024	12h20 às 12h40
Servente de Pedreiro	Leonardo Da Silva Oliveira	00944	16/03/2024	12h20 às 12h40
Servente de Pedreiro	Valdir Valim	00616	16/03/2024	12h40 às 13h00
Servente de Pedreiro	Ederson Diogo	00744	16/03/2024	12h40 às 13h00
Servente de Pedreiro	Pedro Henrique Xavier Dias	00521	16/03/2024	13h00 às 13h20
Servente de Pedreiro	Celso De Almeida	01274	16/03/2024	13h00 às 13h20

2. A Prova Prática será aplicada no dia 16/03/2024, sábado, a partir das 08h00 da manhã e será realizada no Pátio da DER, situado na Rua Júlio Farah, s/n.º (Ponto de Referência: para cima do Posto da Mulher).

3. Os candidatos inscritos para o cargo de **Pedreiro** serão avaliados, dentro do prazo estabelecido, na execução das seguintes tarefas:

- a) esquadrear e nivelar um cômodo medindo 2,00 x 2,00;
- b) galgar 5 fiadas de tijolo de 06 furos.

4. Os candidatos inscritos para o cargo de **Servente de Pedreiro** serão avaliados, dentro do prazo estabelecido, na execução das seguintes tarefas:

- a) preparo do terreno;
- b) limpeza do local;
- c) organização e manutenção de ferramentas;
- d) fazer de argamassa para alvenaria.



5. A avaliação da execução da prova prática não isenta o candidato do cumprimento dos critérios de avaliação constantes no Anexo IV do Edital PSS n.º 001/2024.

6. Se as condições climáticas forem desfavoráveis a aplicação da prova prática poderá ser transferida para outra data e o comunicado será feito exclusivamente através do Portal da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal, devendo o candidato ficar atento às publicações.

7. Conforme disposto no Edital PSS n.º 001/2024, publicado em 16/02/2024, os candidatos devem estar cientes e em hipótese alguma podem alegar desconhecimento acerca dos seguintes itens:

[...]

5.1.4 Todos os candidatos inscritos deverão obrigatoriamente participar da prova prática sob pena de desclassificação do processo seletivo.

5.1.5 A Prova Prática será coordenada por Comissão Especializada a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo e acompanhada pela Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo.

5.1.6 A Prova Prática consistirá de tarefas específicas a serem divulgadas posteriormente, juntamente com a Comissão Especializada.

5.1.7 A Prova Prática terá caráter eliminatório, sendo apenas definido pelos julgadores a aptidão ou inaptidão do candidato, de acordo com a pontuação definida no Anexo IV.

5.1.8 Em sendo considerado apto na prova prática, ao candidato prevalecerá a classificação das provas objetivas.

5.1.9. Sendo considerado inapto na Prova Prática, o candidato será desclassificado do processo seletivo, assegurado o direito de recurso.

5.1.10 Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com 30(trinta) minutos de antecedência do horário de realização de sua prova prática, munido de documento oficial de identificação e, ainda, com trajés adequados à realização da prova.

5.1.11. No dia da Prova Prática, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo do Anexo III, constatando suas condições de saúde e expressamente capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto



neste Edital, sob pena do candidato não poder realizar a prova e ser eliminado do processo seletivo.

5.1.12 O atestado médico de que trata o subitem 5.1.11 deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização da Prova Prática.

5.1.13 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo III não poderá ser submetido à Prova, sendo, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

5.1.14 Não caberá a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam vir a acometer ao candidato durante a realização da Prova Prática.

Ribeirão do Pinhal, em 13 de março de 2024.

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 001/2024

